

---

# CLASSES TRABALHADORAS E ESTADO: RESENHA CRÍTICA DA HISTORIOGRAFIA SOBRE O SINDICALISMO NOS ANOS 30

RONALDO PEREIRA DE JESUS\*

---

**RESUMO:** Este texto pretende discutir em termos teóricos e historiográficos a participação das classes trabalhadoras urbanas no contexto das transformações ocorridas na estrutura sindical brasileira durante os anos 30.

**UNITERMOS:** classes trabalhadoras, sindicalismo, repressão, trabalhismo, corporativismo, historiografia.

---

A vitória da Aliança Liberal, a formação do Governo Provisório, a criação do Ministério do Trabalho e a lei de sindicalização sintetizam o rumo tomado pelas investidas do poder estatal no sentido de controlar as associações de classe a partir de 1930. O primeiro ministro do Trabalho, Lindolfo Collor, defendia então o objetivo de se "*incorporar o sindicalismo ao Estado e às leis da República*" (RODRIGUES, 1991. P.47). A lei de sindicalização, por sua vez, possuía dois dispositivos centrais: o estabelecimento da unicidade sindical e da obrigatoriedade da oficialização dos sindicatos pelo governo.

Os anos 30, de modo geral, os sindicatos de trabalhadores assalariados conheceriam uma série de alterações substanciais em sua estrutura institucional, inseridos num contexto em que a sociedade brasileira atingia novos patamares no processo de industrialização e modernização.

Concomitantemente, o Estado passaria a exercer um papel decisivo sobre a economia. E a participação dos trabalhadores no cenário político nacional assumiria um novo conteúdo. Os sindicatos de trabalhadores deixaram então de ser associações privadas e autônomas, transformando-se em organismos oficialmente reconhecidos e organizados sob a tutela do Estado em moldes corporativistas.

---

\* - Professor colaborador do Departamento de História - Universidade Estadual de Londrina - Campus Universitário - Londrina - PR - 86051-970.

---

Este processo vem sendo estudado por uma série de trabalhos acadêmicos produzidos por sociólogos, cientistas políticos, juristas etc. desde os anos 60, discutindo a relação entre o Estado e as classes trabalhadoras no Brasil. Mesmo correndo o risco de não conseguir abranger todos os autores considerados importantes, é possível e necessário tentar aproximar o resultado do trabalho de alguns estudiosos do movimento operário e sindical e avaliar o conhecimento acumulado sobre o tema e o período inicial (1930-1937) da conversão dos sindicatos em aparelhos burocráticos ligados ao Estado.<sup>1</sup>

### A PERSPECTIVA SOCIOLOGICA E O PESO DA IMIGRAÇÃO RURAL

Em *Sociedade industrial no Brasil* (1964), Juarez Brandão Lopes adota um modelo explicativo relacionado à vertente sociológica weberiana, procurando observar centralmente como teria ocorrido no Brasil a transição do mundo tradicional ao mundo moderno e suas implicações para o movimento operário e sindical. Seu objeto de investigação são os imigrantes do *Brasil rural* que passariam a fazer parte da classe operária de São Paulo a partir dos anos 30. Seu objetivo é verificar as conseqüências do processo pelo qual um grande número de trabalhadores passaria a participar da economia de mercado deslocando-se de um ambiente similar ao das sociedades tradicionais, executando trabalhos que não exigissem prévia qualificação.

Ao estudar o caso de uma indústria paulistana, J.B.Lopes relaciona os principais elementos de uma análise centrada no problema da origem rural do proletariado brasileiro.

Segundo ele, a partir de 1930, os trabalhadores procedentes do campo chegariam aos centros urbanos industriais sem se identificar com a condição de operários, sujeitos portanto a desenvolver anseios em exercer atividades econômicas independentes (trabalho autônomo); recém saídos de um meio regido por relações tradicionais (rural), na fábrica os trabalhadores tenderiam a comportar-se segundo seus interesses individuais; a falta de experiência com padrões mínimos de cooperação dificultaria a formação de objetivos grupais e a ação coletiva no âmbito da produção e, conseqüentemente, prejudicaria a organização sindical. Para usar o jargão do próprio autor, merece destaque a precariedade do que ele chama de "*ajustamento destes rurícolas ao meio industrial*" (LOPES, 1964:95).

Em *Sindicato e Estado* (1966), Azis Simão chama a atenção para a ruptura que se estabeleceria na história do movimento sindical brasileiro em 1930, tendo como elemento central a participação ativa do Estado, dentro de um panorama estrutural marcado pela arregimentação da mão-de-obra vinda do campo com o incremento da mobilidade demográfica interna e da industrialização.

A. Simão afirma que no período anterior a 1930 os sindicatos se encontravam fadados a constituir instituições legítimas somente perante seus membros, tornando-se assim alvos permanentes e frágeis diante da ação coercitiva dos patrões e do Estado, portanto sem conseguir se integrar plenamente à *sociedade global*. Os sindicatos de trabalhadores seriam então associações instáveis, "*frequentemente desorganizadas pela repressão policial e reorganizados por grupos revolucionários*".

Esse quadro só mudaria com a *Revolução de 30*, quando os sindicatos atingiriam a condição de organizações "*socialmente legítimas e legalmente reconhecidas*", apesar da sujeição ao controle do Estado. Passariam a ter acesso ao diálogo com as associações de empregadores, a participar de órgãos jurídico-administrativos e a desenvolver atribuições assistenciais e organizacionais delegadas pelos poderes públicos, agindo também na esfera do governo (SIMÃO, 1966:01).

Segundo a perspectiva de A. Simão, os acontecimentos dos anos 20 desencadeariam mudanças no papel do Estado segundo interesses de grupos que participavam do governo e formulavam a política industrialista. Tais reformulações ampliariam a influência estatal sobre a economia promovendo sua organização e incentivo, embora sem afetar as liberdades fundamentais, sobretudo do Capital.

Paulatinamente o Estado redefiniria sua posição com relação à estrutura sindical. Os sindicatos deixariam de sofrer as ações *marginalizadoras* características dos anos 10 e 20 e passariam a sofrer a *ação integradora* que procuraria trazê-los para dentro dos quadros administrativos oficiais, com o intuito de transformá-los em elementos da política econômica do governo (SIMÃO, 1966:215).

Resta dizer que a ruptura na trajetória dos sindicatos de trabalhadores, nos anos 30, não teria sido resultado dos desdobramentos da experiência acumulada do sindicalismo preexistente, posto que este se encontraria desestruturado por força das mudanças na composição do operariado (fim da imigração de origem européia). Destaca-se que a organização dos sindicatos oficiais depois de 1930 surgiria como fruto da ação

do Estado sobre os trabalhadores desarticulados, recém chegados aos grandes centros, oriundos da zona rural nordestina (SIMÃO, 1966:215).

Na perspectiva formulada por Leôncio Martins Rodrigues, a ruptura estabelecida no movimento sindical em 1930 teria sido determinada por uma série de fatores de natureza externa ao movimento sindical, tais como o aumento progressivo do intervencionismo estatal - penetrando na esfera das relações entre o capital e o trabalho, a implementação do Estado de Exceção, a crise do pensamento liberal e início do predomínio da grande empresa com o declínio da oficina como unidade fundamental da produção industrial.

Tais condições, estabelecidas no final dos anos 20, formariam o pano de fundo do processo pelo qual o Estado passaria a ser o principal interlocutor das *camadas assalariadas*, na medida em que os sindicatos fossem se transformando em associações relativamente independentes do apoio dos próprios trabalhadores devido a sua paulatina aproximação do aparelho burocrático estatal (RODRIGUES, 1981:510).

Segundo este autor, o processo de conversão dos sindicatos na década de 30 resultaria muito mais da incorporação e do recrutamento de uma nova liderança, através da cooptação, do que da *desmobilização sindical e política de massas anteriormente participantes*. Além disso, a partir de 1930, "*o Estado controlado por novos grupos políticos adiantou-se aos trabalhadores no que diz respeito à organização profissional*". Nesse sentido, a intervenção do governo acarretaria o surgimento de um *sindicalismo de massas* antes que isso se desse por meio do desenvolvimento próprio da experiência das classes trabalhadoras (RODRIGUES, 1981:513/555).

A argumentação acima se completa quando observados os processos que afetariam internamente as classes trabalhadoras, quer dizer, a mudança na composição profissional e étnica do operariado dos anos 30 em função das alterações tecnológicas e do fenômeno da migração. Ou seja, levar em consideração o aumento da importância dos trabalhadores semi-qualificados (operadores de máquinas e motores) na grande indústria e a elevação da proporção de brasileiros de origem rural sobre o número de trabalhadores de origem européia.

Conclui-se daí que o declínio da militância operária no final dos anos 20 e o êxito das medidas governamentais de subordinação dos sindicatos ao Estado "*devem ser considerados não só em função de fatores exógenos à classe operária mas também de fatores que operavam em seu interior e na sua liderança*" (RODRIGUES, 1981:520).

Fica evidente nesse ponto a importância atribuída por L.M.Rodrigues à mudança na composição do proletariado urbano para a análise das alterações ocorridas na estrutura sindical brasileira e para a avaliação do peso político destinado aos trabalhadores.

Os três autores até aqui citados compartilham a idéia que o final dos anos 20 marcaria o momento em que a classe operária, ao mesmo tempo em que perdia autonomia, espontaneidade e ímpeto revolucionário, estaria iniciando uma trajetória de *"ocupação de um espaço na arena política e organização sindical em moldes modernos"* (VIANNA, 1978-b:146).

Além disso, tentam explicar o comportamento operário pela identificação de variáveis tais como a origem geográfica da força de trabalho, a dimensão do exército industrial de reserva, o grau de especialização da mão-de-obra e a sobrevivência de resíduos patrimoniais no mundo fabril.

Em termos propriamente históricos, dentro desta perspectiva, não se poderia afirmar que os operários se opuseram à política social de Getúlio Vargas, ou que tenham considerado a legislação trabalhista e sindical algo nocivo. Pelo contrário, sustenta-se que a legislação do trabalho e os sindicatos oficiais teriam sido encarados mais como uma medida de proteção do que uma forma de repressão. Conclui-se que *"a idéia de que o sindicalismo oficial tenha-se implantado com a oposição da maior parte da classe não corresponde à realidade"* (RODRIGUES, 1981:530/532)

Em resumo, os trabalhos de J.B.Lopes, A.Simão (também Albertino Rodrigues) e principalmente de L.M.Rodrigues, induzem ao seguinte equacionamento da história dos sindicatos e do movimento operário no período aqui privilegiado: 1. o intervencionismo governamental interromperia o desenvolvimento *espontâneo* do movimento operário e do sindicalismo brasileiro ao impor autoritariamente um modelo de organização profissional e de relacionamento com o patronato; 2. tal modelo contaria com o apoio de alguns setores do movimento operário, mostrando que não se constituía numa proposta artificial nem *ao meio industrial e econômico da sociedade nacional*, nem às *caraterísticas dos próprios trabalhadores brasileiros*; e 3. no decorrer dos anos 30, colocada diante do dilema de *"aceitar a estrutura sindical oficial como canal de reivindicações e participar dos benefícios da legislação trabalhista ou enfrentar não apenas o patronato mas o próprio Estado"*, a classe operária, então já amplamente composta por

trabalhadores de origem rural, sem qualquer tradição de organização, teria optado pela primeira alternativa (RODRIGUES, 1981:552-553).

Nos termos propostos acima, a subordinação ao aparelho estatal, a inexistência de partidos de massa e a vulnerabilidade dos trabalhadores brasileiros às *ideologias populistas* e nacionalistas configurariam *efeitos da interação entre o processo industrial e o meio econômico pré-industrial*, que resultariam no enfraquecimento da coesão grupal dos operários.

Ressalta-se ainda que, tendo seu surgimento ligado remotamente à agricultura escravista, a classe trabalhadora de origem rural se constituiria basicamente de "*elementos de baixo nível de escolarização, socializados num padrão de submissão às classes altas*", portanto, desprovidos de tradição de lutas associativas e de experiência concreta de associação. Ainda mais, representando uma parcela *pequena* da força de trabalho quando comparados ao conjunto de trabalhadores vindos do campo, os operários urbanos não conseguiriam constituir uma força significativa na construção dos sindicatos, fato que prejudicaria o papel destes na vida política do país (RODRIGUES, 1981:552/554).

## WEFFORT E A ANÁLISE POLÍTICA E CONJUNTURAL

Nos anos imediatamente posteriores ao golpe militar de 64 inaugurou-se outra perspectiva para a compreensão dos sindicatos de trabalhadores e do movimento operário em geral.

Trata-se de um conjunto de estudos que se caracteriza pela influência marcante do marxismo e pela intenção de apontar as relações existentes entre a organização política do movimento operário e sindical e a dissolução da ordem liberal em 1964. Nesta outra vertente surgida nos anos 60, a explicação da suposta fraqueza organizacional da classe operária é identificada pela observação dos desvios da ação de seus elementos conscientes e atuantes no campo da política.

Portanto, ao contrário dos autores anteriormente relacionados, a elucidação das transformações que levariam ao sindicalismo burocrático não dependem da investigação do final dos anos 20. A reflexão inicia-se partindo de 1964 e segue retrospectivamente no intuito de conhecer as circunstâncias da derrota do movimento operário, terminando por localizá-las no *pacto populista* que se estabeleceu posteriormente à década de 30.

Francisco Weffort é o expoente mais expressivo desta corrente de explicação do movimento operário brasileiro. Seu objetivo central é compreender o fenômeno do *movimento sindical populista* que teria origem na segunda metade dos anos 50.

Para Weffort, o chamado sindicato populista, por sua vez, se definiria, em termos de identificação ideológica, pela subordinação ao nacionalismo e pelas *reformas de colaboração de classe*. Em termos organizacionais, seria composto por uma estrutura sindical oficial que configuraria sua parcela mais importante e por *organizações paralelas*, formadas pelo movimento de esquerda. No plano da atuação política, os *sindicatos populistas* estariam subordinados às "*vicissitudes da aliança formada pela esquerda com Goulart e outros populistas fiéis à tradição de Vargas*" (WEFFORT, 1973:68).

Maria Hermínia Tavares de Almeida, apesar da polêmica que mantém com Weffort, chega a algumas conclusões muito próximas às descritas acima ao afirmar que o sindicalismo brasileiro não resultaria do desenlace de um processo de fortalecimento orgânico do poder de negociação das corporações classistas de trabalhadores frente ao patronato. Pelo contrário, seria fruto da iniciativa do governo originário da *Revolução de 30*, constituindo uma das etapas do intervencionismo estatal sobre as relações de trabalho, cujas raízes se encontrariam na crise política que acompanhou a fase inicial de industrialização no Brasil. Nesse caso, a ação intervencionista configuraria uma relação *triangular* (expressão retirada de Weffort), na qual o Estado ocuparia o vértice superior regulando e mediando as disputas sociais, com o governo atuando no sentido de cristalizar um conjunto de normas, instituições, formas e canais legais que regulamentassem o conflito entre operários e empregadores (ALMEIDA, 1978:470).

A valorização da análise conjuntural ligada à preocupação de se avaliar as opções realizadas pelo movimento operário no bojo da dinâmica social é o ponto de destaque do suporte teórico-metodológico adotado pelos dois autores acima mencionados (ressalvas feitas a algumas conclusões opostas a que chegam).

Nesse sentido, sem desqualificar totalmente a importância da observação das condições estruturais sócio-econômicas, típica da análise feita pela *corrente sociológica*, Weffort afirma que a análise histórica da burocratização e da dependência dos sindicatos em relação ao Estado deveria se estender para além da simples constatação da ausência de uma *tradição de classe*, ou da perda desta tradição nos anos anteriores a 1930, pela influência de determinantes relacionadas ao problema da origem rural do proletariado (WEFFORT, 1973:69).

Nesse caso, os acontecimentos de 30 seriam um marco de *profunda ruptura*, fundamentais para a compreensão do movimento sindical posterior a 1945. Deveria somar-se portanto à análise das condições estruturais (tipo origem rural do proletariado) a observação das condições internas e sobretudo conjunturais do movimento da classe, tais como: 1. a *debilidade* do movimento operário desde a I Guerra Mundial, que facilitaria a ação desmobilizadora do Estado, e 2. o ascenso dos movimentos reformistas da pequena burguesia, em especial do *tenentismo*, que acentuaria os efeitos desmobilizadores ao exercer atração sobre as lideranças operárias.

Neste ponto, Weffort chama a atenção para a entrada de Luiz Carlos Prestes no PCB, como momento em que *"a influência ideológica da pequena burguesia passa desde então a ocupar um lugar dominante no setor mais forte da esquerda."* Concluindo, dentro da ótica exposta por Weffort, afirma-se que a estrutura sindical criada ao longo da década de 30, visando o controle estatal sobre a classe operária, teria que *"esperar pelo empenho da esquerda, em especial do Partido Comunista Brasileiro, para conquistar alguma eficácia real como instrumento da classe operária"*.

Parece claro, pela análise conjuntural do pós-45, que o motivo da *tragédia do movimento operário brasileiro* não deve ser procurado no *atraso* da classe operária, mas sim, *"na orientação persistente por parte de seus dirigentes em apoiar-se neste 'atraso' para suas próprias manobras políticas"* (WEFFORT, 1973.:69/71).

## A ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E A REPRESSÃO

Em meados dos anos 70 surgiu uma terceira proposta para o enfoque da história do movimento sindical brasileiro, sob a influência dos estudos de economia desenvolvidos por Francisco de Oliveira. Seu principal expoente é Luiz Werneck Vianna, que não poupa críticas ao conteúdo histórico e às implicações políticas das formulações de todos os autores até aqui relacionados.

Dentro desta abordagem, os problemas são delineados nos termos da formação do modo de produção capitalista no Brasil, em que os acontecimentos de 1930 representam o fim da hegemonia do setor agrário exportador e o início do predomínio industrial.

Antônio Carlos Bernardo, Vera Botta Ferrante e Luiz Werneck Vianna são os principais autores a desenvolver estudos pela ótica que pretende aproximar a história operária à história do modo de produção capitalista no Brasil. Seus trabalhos procuram examinar a natureza, as funções e as condições de *imposição* da legislação trabalhista no pós-30 e estabelecer vínculos explicativos que remetam ao tipo de acumulação do capital no país. No limite, estes autores concordam com a proposição que "*a história da classe operária não pode ser lida como uma livre construção sua, mas principalmente de como foi objeto do poder regulatório do Estado*" (VIANNA, 1978:166).

A contribuição destes autores para o avanço da reflexão sobre o sindicalismo no Brasil inicia-se pelas críticas feitas à historiografia que os precedeu. Ou seja, a crítica dos mitos perpetuados ou criados pela historiografia dos anos 60: o *mito da outorga*, o *mito do pacto varguista*, o *mito da origem rural do proletariado brasileiro* como fator de desorganização da classe e o *mito da passividade das classes trabalhadoras* no Brasil.

Segundo L.W.Vianna a *mitologia estadonovista* teria criado pelo menos duas tradições sobre a história das leis do trabalho, "*ambas há pouco tempo aceitas acriticamente pelo grande público e mesmo por certos autores especializados no estudo da legislação trabalhista*".

Uma delas seria a tradição que analisa a outorga das leis do trabalho pelo Estado como um fato independente das pressões exercidas pelos trabalhadores. Outra, a que define a *Revolução de 30* como um divisor de águas na estruturação do Estado como disciplinador do mercado de trabalho em benefício dos assalariados, no momento em que a *questão social* deixaria de ser *caso de polícia*.

Estas duas noções facilitariam o obscurecimento da memória da classe trabalhadora ao apresentá-la como impotente e incapaz de reivindicar seus direitos e ainda contribuiriam para criar concepções ideológicas que incentivam a idéia do Estado como guardião dos interesses dos trabalhadores, pois, a *ideologia da outorga* esconderia o verdadeiro caráter da legislação getulista: "*controladora e repressiva do movimento operário*"(VIANNA, 1978-A:31-32).

A historiografia dos anos 60 teria pecado por tratar insuficientemente um aspecto muito caro aos autores dos anos 70, no que tange à legislação trabalhista, qual seja, "*sua declarada e manifesta intenção de restringir a ação e organização operárias*" (VIANNA, 1978-A:32).

Assim sendo, as análises anteriores abririam espaço para a tese do *pacto* na qual a nova legislação sindical definida a partir dos anos 30, seria observada *em função de um contrato* celebrado entre a classe operária e o Estado, em que os trabalhadores se sacrificariam politicamente em troca de benefícios sociais sob uma liderança cooptada pelo aparelho burocrático. Esta concepção geral é criticada, pelos autores dos anos 70, em princípio porque menosprezaria o papel desmobilizador do Estado.

Ao refletir sobre a consciência da classe trabalhadora brasileira, Ricardo Antunes é outro autor que rejeita a tese sobre as conseqüências da origem rural do proletariado afirmando que tal concepção não conseguiria transpor os limites superficiais da explicação da peculiaridade da classe operária, pois, permaneceria em um *nível preliminar de apreensão do real*. Portanto, considera a explicação da *inconsciência do proletariado de origem rural* incorreta, apesar de não ser totalmente descartável (ANTUNES, 1982:59).

Para defender tal posicionamento, R. Antunes lança mão de argumentos encontrados em Lucien Goldmann acerca dos camponeses na França, admitindo que o êxodo rural em direção às cidades alteraria a própria natureza do grupo social em questão, "*cujo comportamento e consciência de classe não podem ser explicados pela consciência real, empírica verificada na situação anterior*".

Outro argumento importante sustenta-se no efeito do campesinato sobre a formação do proletariado russo, haja vista o papel decisivo que teria desempenhado na Revolução de 1917. Por fim, R. Antunes critica a noção que apreende o proletariado brasileiro como uma coletividade despreocupada com o fortalecimento de suas práticas de reivindicação, e simplesmente preocupada com a ascensão social, cuja vinda para os centros urbanos já teria significado um primeiro passo.

Pois trata-se, segundo o autor, de uma explicação incompleta e frágil porque baseada em um enfoque da consciência individual tomada empiricamente, que só conceberia os operários como indivíduos que estariam buscando melhorar suas condições materiais de vida através de procedimentos não coletivos (ANTUNES, 1982:590).

A corrente historiográfica que relaciona o movimento operário à acumulação capitalista procura redimensionar o conteúdo do movimento político e militar de 1930 e suas conseqüências sobre as organizações sindicais particularmente. Segundo L.W. Vianna, os acontecimentos de 30 marcariam a *reordenação institucional legal* da

dominação burguesa no Brasil, através da criação de uma estrutura corporativista que serviria de "*vigoroso instrumento de acumulação capitalista*".

Desse modo, com base nas formulações ideológicas voltadas para a harmonia entre as classes, se processaria o ocultamento dos interesses privados dentro da esfera pública, pela retirada da força de trabalho do universo mercantil e pela regulamentação desta segundo a norma jurídica.

O *mito da outorga* deveria ser assim reavaliado pelo seguinte raciocínio. Se, por um lado, o poder estatal desenvolveu uma política explícita que visaria o enfraquecimento dos sindicatos, por outro lado, no que dizia respeito à regulamentação do trabalho, seria correto afirmar que a luta operária frente ao Estado foi fundamental.

Ou seja, o governo não outorgaria as leis sociais antecipando-se aos próprios trabalhadores. Ao contrário, o Estado simplesmente procuraria atender às reivindicações mais imediatas e cotidianas da classe, com o objetivo de criar sua sustentação política junto às classes trabalhadoras. E isso se processaria na medida em que "*junto com o atendimento das pressões populares, descarregava um vasto conteúdo manipulatório expreso na ideologia do varguismo*" (ANTUNES, 1982:740).

O conceito de *revolução pelo alto* ocupa um lugar central na construção do argumento de L.W.Vianna. Para entendê-lo, deve-se aceitar que o movimento da Aliança Liberal, no final dos anos 20, criaria as condições para o "*desenvolvimento das atividades do conjunto das classes dominantes em moldes especificamente burgueses*" ao edificar um sistema político excludente, constituído por canais de participação controlados e manipulados pelo Estado.

Desse modo, a ação estatal estaria resumida a três pontos básicos: 1. a administração da livre movimentação dos grupos sociais na sociedade civil; 2. a cooptação das camadas médias urbanas pelo recrutamento destas para a execução de funções públicas; e 3. a reorientação da crescente organização dos trabalhadores para dentro do aparelho estatal através da implementação da legislação sindical (VIANNA, 1978-A:02).

A revolução burguesa *pelo alto* se realizaria dentro de um processo histórico em que não existiria hegemonia do setor industrial, uma revolução burguesa sem a liderança das fábricas e independente de uma perspectiva claramente burguesa. Como conseqüência, o Estado procuraria formular um projeto de ordem "*comunitária nacional, afim de disfarçar a estreiteza dos interesses privados que amparava*". Em síntese, a burguesia

não estaria à frente do processo político desencadeado em 1930, embora os interesses particulares industriais pudessem contar com o "*apoio e o estímulo eficaz na nova configuração estatal*" (VIANNA, 1978-A:135).

A *revolução pelo alto* implica, principalmente no nível social, a análise da modernização ligada a processos pelos quais as classes dominantes *decapitaram* as outras classes pela cooptação de seus líderes e sua redução à impotência. Neste caso, observa-se que tanto o *tenentismo* quanto o movimento operário representariam setores "*refreados, controlados ou mesmo anulados politicamente, pelo duplo caminho da repressão e da cooptação*" (VIANNA, 1978-A:141).

Sendo assim, afirma-se que, entre 1930 e 1935, a desmobilização dos trabalhadores se revelaria a característica fundamental no trânsito para a estrutura corporativista do aparelho estatal. Nestes termos, o Estado necessitaria acabar com as organizações independentes formadas pelos trabalhadores para, em seguida assumir o controle da organização e da representação da classe.

Para isso desenvolveria três tipos de procedimento: repressão, cooptação e corrupção. "*Desmobilização, despolitização e desprivatização, eis o tripé que informa a nova sistemática sindical*" (VIANNA, 1978-A:142/147).

R. Antunes desenvolveu sua reflexão nesta mesma direção ao considerar que o capitalismo no Brasil não poderia ser entendido segundo os chamados casos clássicos de transição pela via revolucionária. Por isso, seria necessário perceber o processo lento, gradual, conciliatório e reformista que teria marcado o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início do predomínio da estrutura produtiva industrial a partir de 1930. Processo que teria surgido "*de forma lenta, conciliadora, hipertardia, conciliando o velho com o novo, pelo alto, na conformidade da via colonial*".

Desse modo, a atuação da classe operária explica-se pela forma que teria adquirido o *estado varguista*, para o qual o evento de 1930 significaria a passagem de um ciclo agrário-exportador a outro, propiciando gradualmente a base para uma acumulação capitalista industrial.

Essa transição portanto não ocorreria de forma radical, mas aglutinando interesses agrários (velhos) e urbanos (novos e emergentes), "*num rearranjo do bloco de poder onde nenhuma fração dominante na fase anterior foi absolutamente excluída*" (ANTUNES, 1982:57/72).

Neste caso, o Estado não seria apenas o mediador entre setores da classe dominante, ele imporia uma proposta de industrialização e aproveitaria as fissuras entre seus setores, sobrepondo-se "*inclusive aos interesses imediatos das classes dominantes agrárias e mesmo da burguesia industrial*" e formulando um projeto que garantiria a expansão capitalista no Brasil. Por um lado, o reformismo pelo alto deixaria inalterada a estrutura fundiária e permitiria a emergência de interesses da burguesia industrial. Por outro lado, não comportaria qualquer forma de participação popular. Assim, promoveria a total exclusão das *camadas populares* da disputa pela direção econômica, social e política do país, tendo como arma a repressão política e ideológica baseada na proposta sindical controladora e na "*legislação trabalhista manipulatória*" (ANTUNES, 1982:73).

A legislação trabalhista é vista como uma conquista da classe operária e não como uma dádiva do Estado. Porém, seria inegável que, na medida em que o governo atendia as reivindicações imediatas dos trabalhadores, ele estaria criando "*bases sociais para sua própria sustentação*", descarregando sobre os trabalhadores um imenso conteúdo manipulatório contido na ideologia varguista.

O duplo caráter, muitas vezes contraditório, da relação entre as classes trabalhadoras e o Estado possuiria uma unidade assentada no *caráter desmobilizador* da prática varguista sobre o movimento operário e sindical, "*condição também necessária para a acumulação industrial concentrada na exploração da força de trabalho*" (ANTUNES, 1982:73-74).

### A LÓGICA SIMBÓLICA

Mais recentemente, revisando as tendências explicativas dos anos 60 e 70, Ângela de Castro Gomes inaugurou uma perspectiva de análise do movimento operário posterior a 1930 centrada na construção da ideologia do trabalhismo, levando em consideração a presença de uma *lógica simbólica* estabelecida entre o Estado e a classe trabalhadora.

Dentro de uma ótica até então pouco explorada embora absolutamente fundamental, A.C.Gomes em *A Invenção do Trabalhismo* chama a atenção para um elemento crucial: a construção da classe trabalhadora como ator político central na política brasileira.

Ao avaliar o papel do Estado e da ideologia trabalhista no processo de formação da identidade política dos trabalhadores no Brasil, A.C.Gomes critica pertinentemente, três componentes distintos, porém integrados, recorrentes na literatura histórica, a saber: 1. a interpretação dos acontecimentos de 1930 como interrupção de um processo espontâneo, conduzido durante a Primeira República, em que os trabalhadores ainda eram os protagonistas da construção de suas organizações coletivas; 2. a definição do pós-30 como momento da produção pelo Estado de uma identidade *de fora* que seria imputada à classe trabalhadora; e 3. o postulado segundo o qual os trabalhadores têm seus interesses subordinados à vontade de outrem, estando condenados à incapacidade de desenvolver uma ação política com impulsão própria.

A.C.Gomes procura rebater as concepções que afirmam que o trabalhismo pode ser explicado simplesmente pela análise das condições sócio-econômicas da formação da classe trabalhadora ou através dos chamamentos populistas que manipulariam as *massas* visando ganhos eleitorais.

Sua crítica rebate as concepções que interpretam a história brasileira como uma série de anomalias do tipo: 1. a estrutura sindical corporativista teria sido uma invenção autoritária do Estado Novo que sobreviveria no pós-45; 2. a Constituição de 1946, *um processo dúbio* que manteve o sindicato corporativista dentro de um regime liberal democrático; e, finalmente, 3. a eleição de Getúlio Vargas, sua morte e o fortalecimento do PTB, como a reafirmação do "*paradoxo da história política do Brasil*"(GOMES,1988:22-23).

Para romper com estas avaliações, A.C.Gomes procura, a partir dos acontecimentos dos anos 30 e início dos anos 40, desvendar o verdadeiro caráter da relação que se estabeleceu entre a classe trabalhadora e o Estado. Para isso, nega que o *pacto* entre os dois possa ser entendido apenas dentro da apreensão do "*cálculo utilitário de custos e benefícios*". O que torna insuficientes as interpretações que destacam a legislação do trabalho como fator explicativo da adesão da classe trabalhadora à ideologia trabalhista (GOMES, 1988:23).

O estudo da constituição da classe trabalhadora brasileira como *ator político* implica, por sua vez, a formulação da questão do conceito de cidadania e, mais especificamente, a problemática que envolve a extensão da cidadania aos *setores populares*, cujo processo é claramente marcado pela intervenção estatal e onde, "*em princípio pode estar ausente o problema da extensão da participação eleitoral*" (GOMES, 1988:21/220).

A hipótese de A.C.Gomes é que o sucesso do projeto político, elaborado durante as décadas de 30 e 40, deve ser explicado pela re-significação do discurso articulado das lideranças da Primeira República pelo Estado, atribuindo novos sentidos aos elementos da auto-imagem dos trabalhadores.

Tendo como pressuposto que a constituição da classe trabalhadora como ator político coletivo "*é um fenômeno político-cultural que articulava valores, idéias, tradições e modelos de organização através de um discurso em que o trabalhador é ao mesmo tempo sujeito e objeto*", A.C.Gomes destaca a existência de duas lógicas que perpassavam a construção da identidade coletiva dos trabalhadores. Uma delas era a *lógica material*, fundamentada nos benefícios da legislação. A outra, era a *lógica simbólica*, "*que representava estes benefícios como doação e beneficiava-se da experiência de luta dos trabalhadores*" (GOMES, 1988:22-23).

Foi o mecanismo da *lógica simbólica* que garantiu ao Estado a implementação efetiva da organização sindical corporativista a partir do ano de 1942-43. Como aponta a autora, durante os anos 30 havia apenas um conjunto de leis que edificavam uma proposta de organização sindical cuja vigência formal encontrava-se distante de viabilizar-se na prática.

Os anos 30 foram então marcados pela obstrução de qualquer proposta que fosse alternativa à estatal, "*fixando-se no modelo corporativista*". Para o Estado portanto "*fora fundamental desmobilizar o movimento operário, cortando os laços que até 1935 ele insistia em manter com outras formas organizacionais [sindicato autônomo e plural] e com outras propostas políticas*". Mais tarde, a partir de 1942, no momento em que o regime autoritário entrou em processo de transformação, "*quando a questão da mobilização de apoios sociais tornou-se uma necessidade inevitável*", é que se fez presente a implementação definitiva de formas de representação que pudessem conviver com o regime liberal como foi o caso do sindicalismo de inspiração corporativista (GOMES, 1988:276).

## CONCLUSÃO

A rigor seria necessário acrescentar outras duas proposições características, mais especificamente, do universo político-partidário remanescente dos anos 30 que, apesar de não formuladas em termos acadêmicos, influenciaram ao longo das décadas os trabalhos dos autores citados, suscitando críticas e adesões diretas ou indiretas.

Por um lado, o *getulismo*, municiado pela história oficial, tendeu a analisar as transformações ocorridas no movimento sindical como fruto da sabedoria e do carisma de Getúlio Vargas que teria, como nenhum outro político na história, conseguido compreender e guiar os trabalhadores brasileiros pelos caminhos traçados por seus verdadeiros anseios sociais.

Em oposição ao *getulismo* do *mito da outorga*, os comunistas (de inspiração marxista-leninista) procuraram ao longo dos anos evidenciar o aspecto negativo da atração exercida por Vargas sobre o movimento operário, na medida em que ele desviaria a classe trabalhadora de sua consciência *verdadeira* e *revolucionária*.

Mesmo levando em conta a importância de elementos como a mudança na composição étnica do operariado, os efeitos das opções das lideranças comunistas dentro do movimento sindical e, principalmente o peso da repressão policial no processo de conversão iniciado em 30, é fundamental que se perceba que estes fatores funcionaram como limitações objetivas que se sobrepunham, e se agravavam na dinâmica da luta de classes, interferindo de forma variada no leque de resoluções possíveis com que contavam os trabalhadores para o encaminhamento da forma de organização e da relação dos sindicatos de assalariados urbanos com o Estado.

Metodologicamente, uma análise aprofundada dos sindicatos deverá tomá-los como fruto não só das condições materiais objetivas (econômicas e sociais) em que vivem (ou viviam) os operários, mas como resultado da ação subjetiva da classe trabalhadora no contexto da luta de classes. Ação esta, até certo ponto indeterminada, no sentido de se construir através das múltiplas possibilidades que a cada momento histórico se abrem para o movimento operário. Nesse sentido, é fundamental levar em conta as observações feitas por Adam Przeworski:

*"Nem a dominação ideológica nem a repressão são suficientes para explicar a maneira pela qual os trabalhadores organizam-se e agem sob o capitalismo. O operariado não se compõe de eternos simplórios ou vítimas passivas: os trabalhadores, de fato, organizam-se em sindicatos e, na maioria dos países, em partidos políticos; tais organizações têm apresentado projetos políticos próprios; escolheram estratégias e as seguiram, conseguindo vitórias ou derrotas.*

*Ainda que ela própria moldada pelas relações capitalistas, a classe trabalhadora tem-se constituído em uma força ativa na transformação do capitalismo. Jamais compreenderemos a capacidade de recuperação do capitalismo se não buscarmos a explicação nos interesses e nos atos dos próprios trabalhadores" (PRZEWORSKI, 1989: 13)*

---

## NOTAS

1 - O roteiro e identificação das correntes historiográficas sobre o movimento sindical esboçado adiante consiste numa tentativa de ampliação do levantamento feito por Luiz Werneck Vianna em "*Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências*"(1978)

## BIBLIOGRAFIA

1. ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. *O sindicalismo no Brasil: novo problemas velhas abordagens. Debate e Crítica*: São Paulo, 1975, julho, n.6. pp. 49-74.
2. ANTUNES, Ricardo. *Classe operária, sindicatos e partido no Brasil; um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. 2ª ed. São Paulo: Cortez/Editorial Ensaio/Autores Associados (1982). Coleção Teoria e Práticas Sociais, 1988.
3. BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. *Uma outra consciência de classe? O sindicalismo reformista na Primeira República*. in: *Ciências sociais hoje, 1990*. São Paulo: Vértice/Editora dos Tribunais, 1990.
4. BERNARDO, Antônio Carlos. *Tutela e autonomia sindical; Brasil 1930-1945*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1982.
5. BOITO JR, Armando [et al.]. *Sindicalismo Brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
6. CARONE, *Edgard*. *Movimento operário no Brasil: 1877-1944*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1984.
7. FAUSTO, Boris. *Estado, trabalhadores e burguesia (1920-1945): uma revisão*. *Novos Estudos CEBRAP*, nº 20, São Paulo, março/1988.

8. GOMES, Ângela Maria de Castro. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo: Vértice/ Editora dos Tribunais, Rio de Janeiro/IUPERJ, 1988.
9. HOBBSBAWN, Eric. J. *Mundos do trabalho; novos estudos sobre a história operária*. trad. Waldea Barcelos e Sandra Bedran. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
10. KONDER, Leandro. *A derrota da dialética; a recepção das idéias de Marx no Brasil até o começo dos anos trinta*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
11. LOBO, Eulália Maria Lahmeyer [et al.]. *Rio de Janeiro Operário; natureza do Estado, a conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe, 1930-1970*. Rio de Janeiro: Access Editora, 1992.
12. LOPES, Juarez Brandão. *O ajustamento do trabalhador à indústria: mobilidade social e motivação. Sociedade industrial no Brasil*. São Paulo: Difel, 1964.
13. MORAES FILHO, Evaristo de. *O problema do sindicato único no Brasil; seus fundamentos sociológicos*. Rio de Janeiro: Ed. A Noite, 1952.
14. PINHEIRO, Paulo Sergio. *Estratégias da ilusão; a revolução mundial e o Brasil, 1922-1935*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
15. \_\_\_\_\_. *Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências. Revista Dados*: Rio de Janeiro, BIB, 1978, pp. 9-24.
16. \_\_\_\_\_. *Partidos políticos e sindicatos; estudos de sociologia política*. São Paulo: Ed. Ática, 1990.
17. PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e social-democracia*. trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
18. RODRIGUES, Leôncio Martins. *Sindicalismo e classe operária: 1930-1964*. in: FAUSTO, Boris (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Republicano, tomo III, v.10. São Paulo: Difel, 1981.
19. SIMÃO, Aziz. *Sindicato e Estado; suas relações na formação do proletariado de São Paulo*. São Paulo: Ática, 1981.
20. VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
21. WEFFORT, Francisco. *Origens do sindicalismo populista no Brasil (a conjuntura do pós-guerra)*. *Estudos CEBRAP*, nº 4, São Paulo, 1973, pp. 65-106.